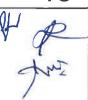
Empresa: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE

Morada: Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54

Código Postal: 2130-046 BENAVENTE

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397** Ata **40**

Cap. Social



Ponto Um: - Apreciar, discutir e votar o Relatório de Atividades e Contas relativos ao Exercício de 2020 e do Parecer do Conselho Fiscal; ------

Ponto Dois - Outros assuntos de interesse da Instituição. -----

Aberta a sessão eram vinte horas e trinta minutos e dada a ausência da Senhora Secretária da Mesa Paula Cristina da Silva Craveiro, por motivos pessoais, o Senhor Presidente António José Ganhão, informou os irmãos que a Mesa da Assembleia Geral não está constituída e de acordo com o n.º4 do art.20 do Compromisso, convidou o irmão Dr. Arménio Ferreira Mourão para fazer parte da mesma, com a aprovação por unanimidade da Assembleia ------

Estando a Mesa constituída pelo Senhor Presidente António José Ganhão, Vice-Presidente Dr. Paulo Alexandre Foguete Côdea e o Irmão Dr. Arménio Ferreira Mourão iniciou-se a sessão.----

Não havendo qualquer objeção, informou que estão presentes dezasseis irmãos mais sete irmãos devidamente representados num total de vinte e três irmãos.-----

O Senhor Presidente cumprimentou a mesa e todos os irmãos presentes, informando que relativamente à ata da reunião anterior, a mesma foi devidamente elaborada e publicitada no sítio da Santa Casa da Misericórdia. Questionou ainda, se alguns dos irmãos presentes tinha alguma objeção em relação à ata da reunião anterior. Não se registou qualquer objeção por parte dos irmãos.-----

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum irmão queria usar da palavra. Não havendo qualquer intervenção o senhor presidente passou a palavra ao conselho fiscal para proceder à leitura do Parecer do conselho Fiscal, documento em anexo que faz parte integrante desta ata. O Parecer foi favorável, propondo à

OD. EXCLUSIVO DA EDIPRINTER

FDIPRINT



Empresa: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE

Morada: Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54

Código Postal: 2130-046 BENAVENTE N.I.P.C. e matricula C.R.C.: 501116397

Cap. Social

assembleia a aprovação do relatório e contas relativos ao exercício de 2020 apresentando este um resultado liquido de €-132.793,01------

Não havendo qualquer intervenção dos Irmãos, o Senhor Presidente da Mesa passou à votação, tendo sido obtida aprovação por unanimidade -----

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, não havendo qualquer intervenção por parte dos irmãos, tomou a palavra o senhor provedor que, relatou assuntos considerados relevantes e que passamos a transcrever:

COVID 19

COMO OS IRMÃOS ESTARÃO RECORDADOS, FOMOS TODOS SUPREENDIDOS EM MARÇO DE 2020 PELA PANDEMIA E FOMOS OBRIGADOS A IMPLEMENTAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA E A ENCERRAR A **ÁREA DA SAÚDE** COM A CONSEQUENTE ENTRADA EM LAY OFF DE 53 COLABORADORES NO PERÍODO DE 1 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2020.

RETOMÁMOS A ATIVIDADE EM 1 DE JUNHO COM A IMPLEMENTAÇÃO DE REGRAS RIGIDAS DE SEGURANÇA, CONFORME PREVISTO NO PLANO DE CONTINGENCIA E RECUPERÁMOS A ATIVIDADE DE APOIO AOS UTENTES, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DA PRODUÇÃO, QUE COMO CONSTA NO RELATÓRIO E CONTAS, SE TRADUZIU NUMA DIMINUIÇÃO DE RECEITA EM CERCA DE 350.000 EUROS.

NA ÁREA SOCIAL MANTIVEMOS OS EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO, COM EXCEÇÃO DO CENTRO DE DIA QUE PASSOU A SER APOIADO EM CASA COM ALIMENTAÇÃO, SITUAÇÃO QUE SE MANTÉM ATÉ QUE ESTEJAM CRIADAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENIR A OCORRENCIA DE NOVA CONTAMINAÇÃO.

CONTINUAMOS COM O ACESSO AO LAR CONTROLADO E AS VISITAS SÃO LIMITADAS, MARCADAS COM ANTECEDÊNCIA E DECORREM COM SEGURANÇA SEM CONTACTO FÍSICO COM OS UTENTES, COMPROMETENDO-SE OS VISITANTES A EFETUAR TESTE RÁPIDO NAS ÚLTIMAS 72 HORAS QUE ANTECEDEM AS VISITAS.

APÓS A OCORRENCIA DO SURTO, NO APOIO DOMICILIÁRIO FORAM SUSPENSOS OS CUIDADOS DE HIGIÉNE E APENAS PASSOU A SER FORNECIDA ALIMENTAÇÃO. SÓ ADMITIMOS NOVOS UTENTES VACINADOS E OS QUE REGRESSAM DOS HOSPITAIS SÃO SEMPRE PREVIAMENTE TESTADOS E MESMO ASSIM CUMPREM UM PERÍODO DE QUARENTENA NO QUARTO DESTINADO A ESSE FIM.

UM GRUPO DE UTENTES A FAZER TRATAMENTO DE HEMODIALISE, TRÊS VEZES POR SEMANA, EM VILA FRANCA DE XIRA, CAUSA-NOS PREOCUPAÇÃO E LEVA-

Empresa: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE

Morada: Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54

Código Postal: 2130-046 BENAVENTE N.I.P.C. e matricula C.R.C.: 501116397

Cap. Social

-NOS A TER DE EVITAR, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, O SEU CONTACTO COM OS OUTROS UTENTES. NO ENTANTO ATÉ AO MOMENTO TEM CORRIDO TUDO BEM E AS PESSOAS CONTINUAM PROTEGIDAS.

CONTINUA A SER GARANTIDO O CONTACTO DOS UTENTES COM AS FAMÍLIAS, PARA ALÉM DAS VISITAS, COM VIDEOCHAMADA.

OS 44 UTENTES E OS 47 COLABORADORES QUE ESTIVERAM CONTAMINADOS EM JANEIRO, CONTINUAM SEM ESTAR VACINADOS, APESAR DE TODOS OS CONTACTOS QUE TEMOS VINDO A EFETUAR COM A DELEGADA DE SAÚDE E COM AS ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO, SÓ AGORA A SITUAÇÃO TERÁ SIDO DESBLOQUEADA, PODENDO OCORRER A VACINAÇÃO NA PRÓXIMA SEMANA.

A SITUAÇÃO DA PANDEMIA A NIVEL NACIONAL E COM MAIOR INCIDÊNCIA NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, PREOCUPA-NOS E ESTAMOS A FAZER TUDO O QUE É POSSIVEL INTERNAMENTE PARA EVITAR A OCORRÊNCIA DE NOVO SURTO, PESE EMBORA NÃO TENHAMOS CONTROLO DOS COLABORADORES QUANDO ESTÃO AUSENTES DA INSTITUIÇÃO, NOS SEUS CONTACTOS COM FAMILIARES E AMIGOS."

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente da Mesa questionou se algum irmão pretendia usar da palavra. Não havendo inscrições foi encerrado o ponto dois e ultimo da ordem de trabalhos.-----

O Senhor Presidente da Mesa perguntou se nos termos do nº5 do art.º 19 do Compromisso a Assembleia outorga à respetiva Mesa um voto de confiança para a elaboração e aprovação da Ata, o que foi outorgado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a todos a participação nesta Assembleia, -----

E assim sendo foi então encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos. Da mesma para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Vice- Presidente

O Irmão em substituição

OD EXCLUSIVO DA EDIPRINTER

EUIDDINLED